



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

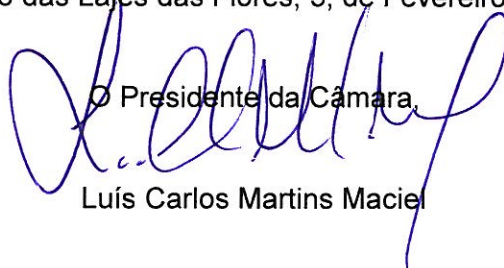
DESPACHO

Tendo em consideração:

1. O disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, o Conselho Coordenador da Avaliação nos Municípios é presidido pelo presidente da câmara e integra:
 - a) Os vereadores que exerçam funções a tempo inteiro;
 - b) O dirigente responsável pela área de recursos humanos;
 - c) Três a cinco dirigentes, designados pelo presidente.
2. Por despacho de 05 de Novembro de 2013 foi nomeada a Coordenadora Técnica Maria Etelvina Trigueiro Gomes Azevedo devido à inexistência na Câmara Municipal das Lajes das Flores de dirigentes.
3. Por Despacho de 22 de Julho de 2014 foi nomeada, em regime de substituição, como Dirigente da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira a Técnica Superior Alexandra Germano Carneiro, que engloba a área dos recursos humanos.

Assim e em face do exposto, designo como membro do Conselho Coordenador de Avaliação, a Dirigente Alexandra Germano Carneiro em substituição da Coordenadora Técnica Maria Etelvina Trigueiro Gomes Azevedo.

Município das Lajes das Flores, 3, de Fevereiro de 2015


O Presidente da Câmara,
Luís Carlos Martins Maciel